



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 384, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019, e tendo em vista o PROAD nº 2593/2020;

RESOLVE:

I— DESIGNAR, o Coordenador do Setor de Cerimonial, ~~ANTONIO CARLOS SANTAGO DE CASTRO~~ e o Analista Judiciário— Área Judiciária, ~~EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ~~, para atuar como gestor Titular e gestor substituto, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs 36/2020, 37/2020 e 38/2020;

II— DESIGNAR o Analista Judiciário— Área Judiciária, ~~EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ~~ e a Analista Judiciária, ~~NYRLANE GARCIA RABELO PINTO~~, para atuar como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs supracitadas;

III— Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV = Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 8/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV— Portaria com efeitos a contar de sua publicação

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 698/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.